

## SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Termos.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias.....	2
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	7
Portarias.....	7
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	9
Portarias.....	9

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
Defensor Público-Geral

**DIEGO CESAR DOS SANTOS**  
Subdefensor Público-Geral

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
Subdefensora Pública do Interior e de Atuação Estratégica

**HANS LUCAS IMMICH**  
Corregedor-Geral

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Corregedor Auxiliar

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
Chefe de Gabinete

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
Secretário-Geral do Conselho Superior

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2026–2028

**LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**  
Conselheiro — Defensor Público de Classe Especial

**LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS**  
Conselheira — Defensora Pública de Classe Especial

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**  
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
Conselheiro — Defensor Público de Terceira Classe

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Conselheiro — Defensor Público de Segunda Classe

**ADA ALVES DOS REIS MENDES**  
Conselheira — Defensora Pública de Primeira Classe

## EXPEDIENTES

**Diagramação:** Seção do Diário Oficial (SDO)  
**Projeto gráfico:** Diretoria de Comunicação (DCOM)



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel  
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f/DefensoriaRO](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

## ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ratificação de Dispensa de Licitação  
Processo n.º: 3001.105530.2026  
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços  
Assunto: ÁGUA 20L COLORADO 2026

Assim, diante dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 110/2026-PGE/DEF, bem como do Relatório de Conformidade n.º 573/2026/DPG/DPG-DCI, e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa, resta comprovada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 75, III, "a", da Lei n.º 14.133/2021, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais, razões pelas quais RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa SANTOS E MOLINA COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.799.496/0001-08, no valor total de R\$ 2.174,30 (dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros, em regime de comodato, a fim de atender ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Colorado do Oeste.  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

## Portarias

Portaria N.º 653/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO, matrícula n.º 300132174, lotado no Núcleo de Buritis, os termos da Portaria n.º 329/2026/DPG/DPERO, de 04 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1630, de 05 de fevereiro de 2026, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 13.08.2026 a 01.09.2026 para o período de 13.08.2027 a 01.09.2027.

Art. 2.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 657/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, matrícula n.º 300131402, lotado no núcleo de Presidente Médici, os termos da Portaria n.º 1231/2025/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1549, de 30 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 11.06.2026 a 30.06.2026 para o período de 21.01.2027 a 09.02.2027.

Art. 2.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 654/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública PATRICIA ARAUJO DE BRITO, matrícula n.º 300132175, lotada no Núcleo de Machadinho do Oeste, os termos da Portaria n.º 1161/2025/DPERO-CG-GAB, de 09 de setembro de 2025, publicada no DOE-

DPERO n.º 1536, de 11 de setembro de 2025, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 08.06.2026 a 12.06.2026 para o período de 11.01.2027 a 15.01.2027.

Art. 2.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 659/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 28 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108812.2025.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS, matrícula n.º 300131406, lotada no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 449/2026/DPERO-CG-GAB, de 13 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1674, de 15 de abril de 2026, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2026, transferindo-se o gozo de 13.07.2026 a 17.07.2026 para os períodos de 17.05.2027 a 21.05.2027.

Art. 2.º O(a) Defensor(a) Público(a) DEVERÁ comunicar o(a) substituto(a) quanto às audiências que realizar-se-ão durante seu afastamento programado e sobre os processos que deixar com vista e pendentes de manifestação, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 677/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, regulamentada pela Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos da Portaria n.º 667/2026/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.703, de 29 de maio de 2026, para REVOGAR a designação do(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINÉ FARIAS DA COSTA perante a 6ª Defensoria Pública do Núcleo de Porto Velho, no período de 23 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º ALTERAR os termos da Portaria n.º 667/2026/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.703, de 29 de maio de 2026, para REVOGAR a designação do(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES perante a 1ª Titularidade da 10ª Defensoria Pública do Núcleo de Porto Velho.

Art. 3º ALTERAR os termos da Portaria n.º 667/2026/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.703, de 29 de maio de 2026, para REVOGAR a designação do(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA perante a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Cerejeiras.

Art. 4º ALTERAR os termos da Portaria n.º 667/2026/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.703, de 29 de maio de 2026, nos seguintes termos:

Art. 5º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA para responder, no período de 24 a 30 de junho de 2026, perante a Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º ALTERAR os termos da Portaria n.º 668/2026/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.703, de 29 de maio de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) DENISE LUCI CASTANHEIRA perante a 2ª Titularidade da 9ª Defensoria Pública do Núcleo de Porto Velho.

Art. 6º ALTERAR os termos da Portaria n.º 668/2026/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.703, de 29 de maio de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO perante a 1ª Titularidade da 16ª Defensoria Pública do Núcleo de Porto Velho.

Art. 7º ALTERAR os termos da Portaria n.º 668/2026/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.703, de 29 de maio de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES perante a 22ª Defensoria Pública do Núcleo de Porto Velho.

Art. 8º ALTERAR os termos da Portaria n.º 668/2026/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.703, de 29 de maio de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA perante a 1ª Titularidade da Defensoria Pública do Núcleo de Machadinho do Oeste.

Art. 9º ALTERAR os termos da Portaria n.º 668/2026/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.703, de 29 de maio de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) EDUARDO GUIMARÃES BORGES perante a Defensoria Pública do Núcleo de Alvorada do Oeste.

Art. 10 ALTERAR os termos da Portaria n.º 668/2026/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.703, de 29 de maio de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR perante a Defensoria Pública do Núcleo de Presidente Médici.

Art. 11 ALTERAR os termos da Portaria n.º 668/2026/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.703, de 29 de maio de 2026, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES perante a DPE-PRIMEIRO ATENDIMENTO CRIMINAL.

Art. 12 ALTERAR os termos da Portaria n.º 668/2026/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.703, de 29 de maio de 2026, nos seguintes termos:

Art. 2º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para responder, no período de 1º, 4 a 7 e 11 a 22 de junho de 2026, perante a Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º-A DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, o(a) Defensor(a) Público(a) KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER para responder, no período de 23 de junho de 2026, perante a Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Porto Velho.

Art. 8º-A DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, o(a) Defensor(a) Público DANIEL MENDES CARVALHO para responder, no período de 1º a 30 de junho de 2026, perante a DPE-PRIMEIRO ATENDIMENTO CRIMINAL, responsável pelo primeiro atendimento criminal de assistido(a) que manifeste intenção de ingressar com ação penal privada perante o Juizado Especial Criminal e as Varas Criminais genéricas da Comarca de Porto Velho, nos termos do Provimento CG n.º 14/2026/CG/DPERO.

Art. 13 RETIFICAR os termos da Portaria n.º 668/2026/DPERO-CG-GAB, de 28 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.703, de 29 de maio de 2026, para que:

Onde se lê:

Art. 7º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, o(a) Defensor(a) Público(a) DANIEL MENDES CARVALHO para responder, no período de 29 a 30 de junho de 2026, perante a DPE-IMPEDIMENTOS, responsável pelas assinaturas de petições de todo o Estado de Rondônia exclusivamente nos casos de impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) titular/designado(a) e daquele(a) em substituição automática, nos termos do Provimento CG n.º 4/2024/CG/DPERO.

Parágrafo único. A equipe da Defensoria Pública que recepcionou o(a) assistido(a) é responsável pelo atendimento e, após a elaboração da minuta, encaminhará o impedimento e a peça processual cabível via Sistema SOLAR para a unidade DPE-IMPEDIMENTOS.

Leia-se:

Art. 7º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, o(a) Defensor(a) Público(a) LUCIANA CÂMARA SOARES para responder, no período de 29 a 30 de junho de 2026, perante a DPE-IMPEDIMENTOS, responsável pelas assinaturas de petições de todo o Estado de Rondônia exclusivamente nos casos de impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) titular/designado(a) e daquele(a) em substituição automática, nos termos do Provimento CG n.º 4/2024/CG/DPERO.

Parágrafo único. A equipe da Defensoria Pública que recepcionou o(a) assistido(a) é responsável pelo atendimento e, após a elaboração da minuta, encaminhará o impedimento e a peça processual cabível via Sistema SOLAR para a unidade DPE-IMPEDIMENTOS.

Art. 14 DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

1ª REGIONAL (GUAJARÁ-MIRIM, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (JUNHO/2026)
10ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	FELIPE DE MELO CATARINO	1º A 30
2ª REGIONAL (ARIQUEMES, BURITIS, JARU E MACHADINHO DO OESTE)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (JUNHO/2026)
MDO - 2ª TITULARIDADE	PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO	1º A 30

Art. 15 DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

1ª REGIONAL (GUAJARÁ-MIRIM, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO)			
ÓRGÃO CUMULADO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (JUNHO/2026)
9ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR	25ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	16 A 30
9ª DPE-PVH - 2ª	EDUARDO GUIMARÃES BORGES	25ª DPE-PVH - 2ª	16 A 30

TITULARIDADE		TITULARIDADE	
16ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	16ª DPE-PVH - 2ª TITULARIDADE	1º A 30
22ª DPE-PVH	LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO	31ª DPE-PVH - 2ª TITULARIDADE	1º A 30
2ª REGIONAL (ARIQUEMES, BURITIS, JARU E MACHADINHO DO OESTE)			
ÓRGÃO CUMULADO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (JUNHO/2026)
MDO - 1ª TITULARIDADE	GILBERTO LEITE CAMPELO	3ª DPE-ARQ	29 A 30
3ª REGIONAL (ALVORADA DO OESTE, JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI)			
ÓRGÃO CUMULADO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (JUNHO/2026)
DPE-ALV	LÍVIA FONSECA MACEDO TELLES	5ª DPE-JPN	15 A 30
DPE-PME	LUCIANA CÂMARA SOARES	21ª DPE-PVH	23

Art. 16 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 676/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18, II, e 79, da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, segundo os quais compete à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia determinar, mediante representação ou de ofício, a realização de sindicância e a instauração de processos administrativos para apurar irregularidades ocorrentes na instituição, das quais tenha conhecimento em conduta desabonadora de seus membros e seus servidores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Lei Complementar Estadual n.º 117/19, o qual dispõe que a apuração e imposição de penas às infrações disciplinares serão feitas mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução n.º 67/2018-CS/DPERO, que dispõe que a apuração e a imposição de penas às infrações disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual n.º 68/19 e na Lei Complementar n.º 703/2013 serão feitas mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, III, da Resolução n.º 67/2018-CS/DPERO, segundo o qual compete à Corregedoria-Geral a instauração de sindicância ou processo administrativo em face de servidor, por provocação de qualquer pessoa, inclusive denúncia anônima, desde que esta seja precedida de investigação preliminar que lhe aporte subsídios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Resolução n.º 67/2018-CS/DPERO, que dispõe que a instauração do processo administrativo disciplinar se dá com a publicação da portaria da Corregedoria Geral;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Resolução n.º 67/2018-CS/DPERO, que dispõe que a prorrogação do prazo da Comissão Processante Disciplinar para relatar o processo administrativo disciplinar se dá mediante portaria;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 3001.103272.2026;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 344/2026/DPERO-CG-GAB, de 30 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1.666, de 1º de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

Portaria N.º 673/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.112848.2025, especialmente o contido no documento de id. 0993841;

## RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 2/2026/DPERO-CG-GAB, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1608, de 06 de janeiro de 2026, para modificar a composição do plantão abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 22/2026 - 7ª Regional	
Período:	01 a 08 de junho
Defensor(a) Plantonista:	Bruna Camila Straliote
Assessores(as):	Felipe Lucas Roldão Feitosa (Vilhena) Milena Custodio Jorge Mendes (Cerejeiras) Kauane Ramos de Paula (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)
Plantão n. 23/2026 - 7ª Regional	
Período:	08 a 15 de junho
Defensor(a) Plantonista:	Bruna Camila Straliote
Assessores(as):	Larissa Poliana Teixeira Maziero (Vilhena) Allysson Lucas Araujo Saraiva (Cerejeiras) Julia Catarina Machado Ramos (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)
Plantão n. 25/2026 - 7ª Regional	
Período:	22 a 29 de junho
Defensor(a) Plantonista:	Bruna Groberio Trancoso
Assessores(as):	Victoria Pellegrino Gottardi (Vilhena) Karina dos Reis Merlim Anacleto (Cerejeiras) Letícia Helena Andrade Araújo (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 679/2026/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI n.º 3001.112843.2025;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ANEXO I da Portaria n.º 1690/2025/DPERO-CG-GAB, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1608, de 06 de janeiro de 2026, para modificar a composição dos plantões abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 22/2026 - 1ª Regional			
Período:	01 a 08 de junho		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Fábio Roberto de Oliveira Santos	Ada Alves dos Reis Mendes	Liberato Ribeiro de Araújo Filho

Assessor(a):	Thaina Rici dos Santos Pinto	Barbara Jhessyka Almeida Reis	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira
Plantonista Substituto(a):	Silmara Borghelot	Eduardo Guimarães Borges	Lara Maria Tortola Flores Vieira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO  
Corregedor Auxiliar

## ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

### Portarias

PORTARIA N.º 1760/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 25 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106030.2026;

**R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Policial Militar UILIAN CRISTIAN DA SILVA, de PORTO VELHO/RO à comarca de PIMENTA BUENO/RO, no período de 24/05/2026 a 27/05/2026, para condução de veículo oficial, bem como a segurança aproximada Defensores envolvidos durante o Tribunal do Júri a ser realizado no período de 25 e 26 de maio de 2026, no município de Pimenta Bueno/RO, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1761/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 25 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.1761.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor DIEGO CESAR DOS SANTOS, Subdefensor Público-Geral do Estado, de PORTO VELHO/RO à comarca de JI-PARANÁ/RO, período de 25/05/2026 a 26/05/2026, para participar das solenidades de abertura da 13ª Rondônia Rural Show Internacional, da 7ª Feira do Agronegócio do Leite de Rondônia – Rondoleite e da solenidade de Abertura do Stand do Poder Judiciário na Rondônia Rural Show, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1819/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106448.2026;

**R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, Defensor Público de Nível 3, de ESPIGÃO DO OESTE/RO à comarca de PORTO VELHO/RO, no período de 28/05/2026 a 30/05/2026, para participação no 10º Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meias) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 539/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106143.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora pública JEISIANE ALVES LUCAS, de OURO PRETO DO OESTE/RO à comarca de PORTO VELHO/RO, no período de 28/05/2026 a 30/05/2026, para participação no 10º Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meias) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 540/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106148.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora pública FLAVIANE PERREIRA DA SILVA, de ALVORADA DO OESTE/RO à comarca de PORTO VELHO/RO, no período de 28/05/2026 a 30/05/2026, para participação no 10º Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meias) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 546/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 28 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106303.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS, de PORTO VELHO/RO às comarcas SANTA LUZIA D'OESTE e VILHENA/RO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, para realizar as atividades descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhe 2,5 (três e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público IRISMAR BENEDITO SANTOS, de PORTO VELHO/ às comarcas SANTA LUZIA D'OESTE e VILHENA/RO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, para realizar as atividades descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhe 2,5 (três e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA N.º 547/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 28 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106257.2026;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora pública SINAI BRANDÃO FONSECA, de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO ao município de SERINGUEIRAS/RO, no dia 29/05/2026, para participar da reunião a ser realizada no dia 29 de maio de 2026, às 9h, no Auditório da Câmara Municipal de Seringueiras/RO, iniciativa voltada ao fortalecimento das políticas públicas de proteção à mulher e ao enfrentamento da violência, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

**ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****Portarias**PORTARIA N.º 1782/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 475/2026/DPERO-CG-GAB, de 22 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1678, de 23 de abril de 2026, a qual estabeleceu a data de 1.º de junho de 2026 para a movimentação do Defensor Público Valmir Júnior Rodrigues Fornazari para 23.ª Defensoria Pública da Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104927.2026,

**RESOLVE**

Art. 1.º RELOTAR, a contar de 01.6.2026, a servidora e o estagiário a seguir indicados(as).

Relotados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações atuais	Relotações
ANA BEATRIZ ARAÚJO DAMAS FERREIRA	Assessora de Defensor	300131543	7.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	23.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho
LUCAS GUILHERME PIVA	Estagiário	300132583		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1788/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105792.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e das pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para trabalharem por ocasião de mutirão de atendimentos do projeto “Meu Pai Tem Nome”, promovido pela Defensora Pública do Estado de Rondônia no dia 23 de maio de 2026 (sábado), das 08h às 12h, no Núcleo de Atendimento Avançado da Zona Leste (Av. José Vieira Caúla, n.º 5371, bairro Igarapé), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO	Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Atendimento Avançado da Zona Leste	300126789	Coordenação e atendimento ao público
GIOVANNA GABRIELLE UCHÔA	Assistente da Defensoria	300132168	Atendimento ao público
ÍCARO MOTA GUIMARÃES	Oficial de Diligência e Assistente da Defensoria	300130928	
KAREN BORGES DOS SANTOS	Assessora de Defensor	300131093	
PAULINE GRANGEIRO DE ARAÚJO	Assistente da Defensoria	300132157	
SULIANE OLIVEIRA DA SILVA	Estagiária	300132608	
ANTÔNIO IDEVALDO SOUZA	Policial Militar Voluntário	300132322	Segurança institucional

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1799/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105168.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 7,5% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso II, do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor ERICK MARIANO MOREIRA, Técnico em Informática, matrícula n.º 300132473, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Rondônia (Unir), com efeitos financeiros retroativos a 30.4.2026.

Parágrafo único. Caso seja relatado(a), o(a) servidor(a) somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida se continuar a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1804/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106160.2026,

RESOLVE

Art. 1.º RECONHECER a relação do(a) estagiário(a) a seguir indicado(a).

Estagiário(a)	Matrícula	Nível e especialidade	Lotação atual	Relotação	A partir de
MATHEUS HENRIQUE SOUSA LIMA	300132364	Graduação em Informática — Desenvolvimento	Departamento de Desenvolvimento de Sistemas — Comarca de Porto Velho	Departamento de Suporte e Manutenção — Comarca de Porto Velho	01.6.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1812/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 28 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104770.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público Substituto GABRIEL RABI MENDES CHAVES, matrícula n.º 300132592, lotado no Grupo de Ingresso, Apoio e Substituição, para compor o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri, atividade especial cumulativa, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nos termos do Regulamento n.º 0123/2024-GAB/DPERO, de 23 de julho de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1817/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106186.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a interrupção, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, e do art. 4.º, inciso V, da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013, de 15 (quinze) dias das férias do exercício de 2026 do servidor GUSTAVO HENRIQUE LACERDA RAMALHO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131074, lotado na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 663/2026/DPG/DPERO, de 09 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1650, de 10 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 10764, transferindo-se o gozo de 16.5.2026 a 30.5.2026 para o interstício de 23.11.2026 a 07.12.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1820/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104640.2023,

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor EDUARDO GALINDO DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300131810, lotado na Comarca de Porto Velho, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade do referido servidor a partir de 02.5.2026, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de 02.5.2023, nos termos da Portaria n.º 891/2023/DPG/DPERO, de 10 de maio de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 972, de 11 de maio de 2023.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 ao referido servidor, com efeitos financeiros a partir de 02.5.2026, nos termos do parágrafo único do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1821/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105801.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública de Terceira Classe ILCEMARA SESQUIM LOPES, matrícula n.º 300126811, lotada na Comarca de Vilhena, as férias do 2.º período do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 541/2026/DPERO-CG-GAB, de 05 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1686, de 06 de maio de 2026, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 03.11.2026 a 12.11.2026), transferindo-se o gozo de 03.11.2026 a 12.11.2026, de 30.11.2026 a 04.12.2026, de 14.12.2026 a 18.12.2026, de 17.5.2027 a 21.5.2027 e de 31.5.2027 a 04.6.2027 para os interstícios de 30.11.2026 a 04.12.2026, de 14.12.2026 a 18.12.2026, de 17.5.2027 a 21.5.2027 e de 31.5.2027 a 04.6.2027, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1822/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105937.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a interrupção, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, e do art. 4.º, inciso V, da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013, de 15 (quinze) dias das férias do exercício de 2025 do servidor RAPHAEL ROCHA BRITO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131561, lotado na Comarca de Ji-Paraná, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 706/2026/2026/DPG/DPERO, de 10 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1651, de 11 de março de 2026, transferindo-se o gozo de 05.5.2026 a 14.5.2026 e de 30.5.2026 a 03.6.2026 para os interstícios de 19.10.2026 a 28.10.2026 e de 29.10.2026 a 02.11.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1825/2026/DPG/DPERO  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102258.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, em caráter excepcional, por 30 (trinta) dias úteis contados a partir de 28.5.2026, a atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) no Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim, nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1188, de 09 de abril de 2024, atuação essa anteriormente prorrogada pela Portaria n.º 1264/2026/DPG/DPERO, de 14 de abril de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1675, de 16 de abril de 2026.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública a seguir indicada para coordenar os trabalhos e as servidoras a seguir indicadas para integrarem a equipe do GAD que atuará no Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim durante o referido período (área Cível e Criminal).

Designadas	Cargos	Matrículas	Lotações	Áreas
ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO	Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim	300132130	Comarca de Guajará-Mirim	Cível e Criminal
KÁTIA HELENA ROQUE	Técnica Administrativa e Assistente da Defensoria Pública	300131741	Comarca de Alta Floresta do Oeste	Cível
POLIANA CRISTINA DURIA	Assessora de Defensor	300131296	Comarca de Alta Floresta do Oeste	Criminal

§ 1.º Os efeitos financeiros da designação das servidoras dar-se-ão conforme já disposto em portarias anteriores.

§ 2.º A atuação dar-se-á de forma remota, ficando a critério da coordenação realizar reuniões periódicas com a equipe, por videoconferência, para distribuição das atividades, orientações e esclarecimento de eventuais dúvidas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 537/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 27 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 496/2026/SGAP/DPERO de 19 de maio de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1696 em 20 de maio de 2026.

Art. 2.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
VITÓRIA MARIA ALVES LUZ	300132106	31. <sup>a</sup> Defensoria Pública — 1. <sup>a</sup> Titularidade — Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Art. 25, inciso I, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019	3001.105847.2026	28.5.2026

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 550/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 29 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105177.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora IANCA AGUIAR SANTOS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131621, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 950/2026/DPG/DPERO, de 13 de março de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1655, de 17 de março de 2026, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 12047, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.8.2026 a 10.8.2026), transferindo-se o gozo de 01.8.2026 a 15.8.2026 para o interstício de 11.8.2026 a 15.8.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 556/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023 e 3001.109917.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DIVULGAR a situação (posse, final de fila ou desistência) de candidato(a) aprovado(a) no I Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o projeto Assistência Legal na Execução Penal, referente ao Convênio DEPEN-MJSP-Plataforma +Brasil n.º 931606/2022, a seguir indicado(a).

Qnt.	Ordem de nomeação na respectiva lista	Candidato(a)	Colocação	Comarca	Nível e especialidade	Situação
1	--	DAMARIS CHAIENE COSTA MOREIRA	1.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Psicologia	Final de fila

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 557/2026/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 1.º de junho de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido na integralidade da Portaria n.º 556/2026/SGAP/DPERO, de 1.º de junho de 2026;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023 e 3001.109917.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no I Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o projeto Assistência Legal na Execução Penal, referente ao Convênio DEPEN-MJSP-Plataforma +Brasil n.º 931606/2022, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 09 de junho de 2026, a partir das 09h.

Qnt.	Ordens de nomeação na respectiva lista	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades
1	1.ª ampla concorrência	LUCAS EMANUEL COSTA DE SOUZA FLORÊNCIO	2.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Psicologia
2	2.ª ampla concorrência	LUIZA MARIA STELO DE MATTOS	3.ª ampla concorrência	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Psicologia
3	2.ª ampla concorrência	IVANA MACEDO PEREIRA	5.ª ampla concorrência (reclassificação)	Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Serviço Social

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do *link* <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por *e-mail*, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 12h do dia 03 de junho de 2026 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo aos(às) candidatos(as) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso desejem solicitar final de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o *e-mail* [drh@defensoria.ro.def.br](mailto:drh@defensoria.ro.def.br) (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

§ 5.º O horário do estágio será informado após a posse e é determinado pelo interesse do serviço. No nível de Graduação, poderá ser das 07h30 às 12h30, das 07h às 12h ou das 13h às 18h; no nível de Pós-Graduação, das 07h30 às 13h30, das 07h às 13h ou das 13h às 19h.

§ 6.º A Defensoria Pública do Estado de Rondônia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do *e-mail* de convocação ou por quaisquer outras intercorrências que acarretem perda de prazo para a posse.

§ 7.º No âmbito do projeto Assistência Legal na Execução Penal, o estágio tem previsão de duração de até 20 (vinte) meses.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento